

**PORTARIA DIR Nº 43/2018**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido, o seguinte componente curricular eletivo:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATAS/ LOCAL/HORÁRIO
Direito da Informática (40 horas)	Prof.: Ms. Diego Guilherme Rotta	01/09: 13h30min às 17h 08/09: 13h30min às 17h 15/09: 13h30min às 17h 29/09: 13h30min às 17h 06/10: 13h30min às 17h 20/10: 13h30min às 17h 17/11: 13h30min às 17h 24/11: 13h30min às 17h 01/12: 13h30min às 17h 08/12: 13h30min às 17h Local: Unidade III

**Art. 2º** - O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos;

**Art. 3º** - As matrículas deverão ser realizadas até pelo menos três dias antes do início das aulas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 13 de agosto de 2018.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA